



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 127, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PUBLICADO NO DOEMS
DATA DA PUBLICAÇÃO 14 / 03 / 2025
Joqueline Rodrigues
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE VALOR DE TERRA NUA PARA
FINS DE RECOLHIMENTO DE ITR REFERENTE
AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025**

Osmar Trevisan Júnior, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o levantamento técnico de avaliação do valor da terra nua em 2025 elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o valor da terra nua para o exercício financeiro de 2025, em R\$/hectare:

ANO 2025	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem	Preservação de Fauna e Flora
2025	<u>R\$ 34.090,90</u>	<u>R\$ 30.991,00</u>	<u>R\$ 20.247,00</u>	<u>R\$ 19.628,00</u>	<u>R\$ 18.595,00</u>	<u>R\$ 7.250,00</u>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 06 de março de 2025.

Osmar Trevisan Júnior
Osmar Trevisan Júnior
Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração
S. M. Fazenda e Administração